



AVISO Nº 14432/2020

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reservas de recrutamento para assegurar necessidades transitórias.

No âmbito do presente procedimento concursal comum constatou-se que, por lapso, não foi dado cumprimento ao disposto no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e ao n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, procedimento este, aplicável por força da aplicação do artigo 32.º do n.º 1 da mesma Portaria conjugada com o ponto 16 do Aviso de Abertura deste Concurso, ou seja, a audiência prévia da lista de ordenação final, a realizar em momento prévio à homologação, referido nos termos do artigo n.º 165, n.º2, conjugado com o artigo 169.º n.ºs 1 e 3, ambos do Código do Procedimento Administrativo. Assim, anulo o meu Despacho homologatório datado de 2 de novembro de 2020 e determino a realização de audiência prévia dos interessados da lista unitária dos candidatos, em cumprimento dos antes citados normativos.

Colos, 9 de novembro de 2020

O Diretor

(Pedro Manuel Malheiro Pacheco de Caria)

